

Id:0B620C9174A08BEA


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DA SAÚDE, TEM POR FINALIDADE ASSESSORAR NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE), CNPJ N° 26.814.338/0001-70, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ N° 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP n° 64770-000, neste ato representada pela Sra. Jussara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF n° 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, N° 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE), inscrita com o CNPJ N° 26.814.338/0001-70, estabelecida no endereço Rua 24 de Janeiro, 611, sala 204, segundo andar, Ed. Álvaro Pires, telefone (86) 3304-1794, e-mail planejarempresa@gmail.com CEP 64.000-235, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por Sr. Gustavo Henrique Vidigal dos Santos, CPF N° 707.145.253-91, sócio gerente, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde n 191, apartamento 304, Ed. Luís do R. Monteiro, Bairro dos Noivos, CEP 64.046-170, Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 012/2021, Processo Administrativo N° 013/2021, Inexigibilidade N° 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 012/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01, Secretaria de Saúde: 02.07.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n° 012/2021, Processo Administrativo N° 013/2021, Inexigibilidade N° 002/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de janeiro de 2023.

Jussara Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Saúde

G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE)
 CNPJ N° 26.814.338/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF N°: _____

2ª _____

CPF N°: _____

Id:0B620C9174A08C74


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO NA CAPITAL TERESINA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA: BRASIL PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 02.384.264/0003-83

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ N° 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera, CEP n° 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF n° 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa: BRASIL PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ N° 02.384.264/0003-83, localizada na Avenida Frei Serafim, N° 2461, CEP N° 64.000-020, Centro, Teresina - PI, e-mail: brapetro@webong.com.br, Tel: (086) 2120-472, representada por o Sr. Flávio Cordeiro, brasileiro, empresário, natural de Itapiúna, Ceará, portador do CPF N° 142.738.103-87 e da cédula de identidade RG N° 681.300 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina - PI, Rua Jornalista Ovídio Leitão, N° 233, Condomínio Jardim Montevideu, casa 16, Bairro Santa Isabel, CEP N° 64.053-370, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento na capital Teresina para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I do edital Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO N° 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO N°140/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE: 02.02.01, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01

SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO	ATIVIDADE:		
17.511.0018.1008.0000,	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,	
12.361.0004.2033.0000,	10.301.0005.2050.0000,	12.365.0004.2030.0000,	
10.305.0006.2058.0000,	08.122.0002.2059.0000,	10.301.0005.2043.0000,	
08.243.0078.2653.0000,	15.122.0002.2080.0000,	08.122.0009.2061.0000,	
23.695.0002.2091.0000,	13.122.0002.2093.0000,	26.782.0007.2088.0000,	
	18.122.0002.2024.0000,		

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO N° 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022. Desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de janeiro de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

BRASIL PETROLEO LTDA
 CNPJ N° 02.384.264/0003-83

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF N°: _____

2ª _____

CPF: _____